



# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

## **INDICAÇÃO N° 375/2015**

**SENHOR PRESIDENTE**

Indico a Vossa Senhoria, Obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado à Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma, a instalação de semáforos no cruzamento das ruas Mathias Cardoso com a Vinte e Nove de Julho, em frente a o Supermercado Sempre Vale, no centro.

Justificativa

Em alguns horários de pico motoristas e pedestres não conseguem atravessar estas vias, além de poderem causar acidentes.

Plenário Syrio Ignatios, 24 de setembro de 2015.

**Élcio Gustavo Silveira Arruda**  
Vereador